



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 156/00, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000.**

**“Dispõe sobre suplementação de verbas”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização Legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal n.º 825, de 27 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Poder Executivo um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.920.000,00 (hum milhão novecentos e vinte reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.11-13.75.4282-16 – 3111 – Ficha n.º 092 Pessoal Civil	R\$ 1.300.000,00
2.11-13.75.4282-16 – 3120 – Ficha n.º 094 Material de Consumo	R\$ 150.000,00
2.11-13.75.4282-16 – 3132 – Ficha n.º 095 Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00
2.11-13.75.4282-16 – 3231 – Ficha n.º 096 Subvenções Sociais	R\$ 370.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.920.000,00</b>

**Art. 2º** - A suplementação de que trata o artigo 1º correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento programa vigente, a saber:

2.08-16.91.5751-13 – 4110 – Ficha n.º 077 Pavimentação e Galerias de Águas Pluviais	R\$ 870.000,00
2.08-16.91.5751-31 – 4110 – Ficha n.º 150 Controle de Trafego Urbano	R\$ 450.000,00



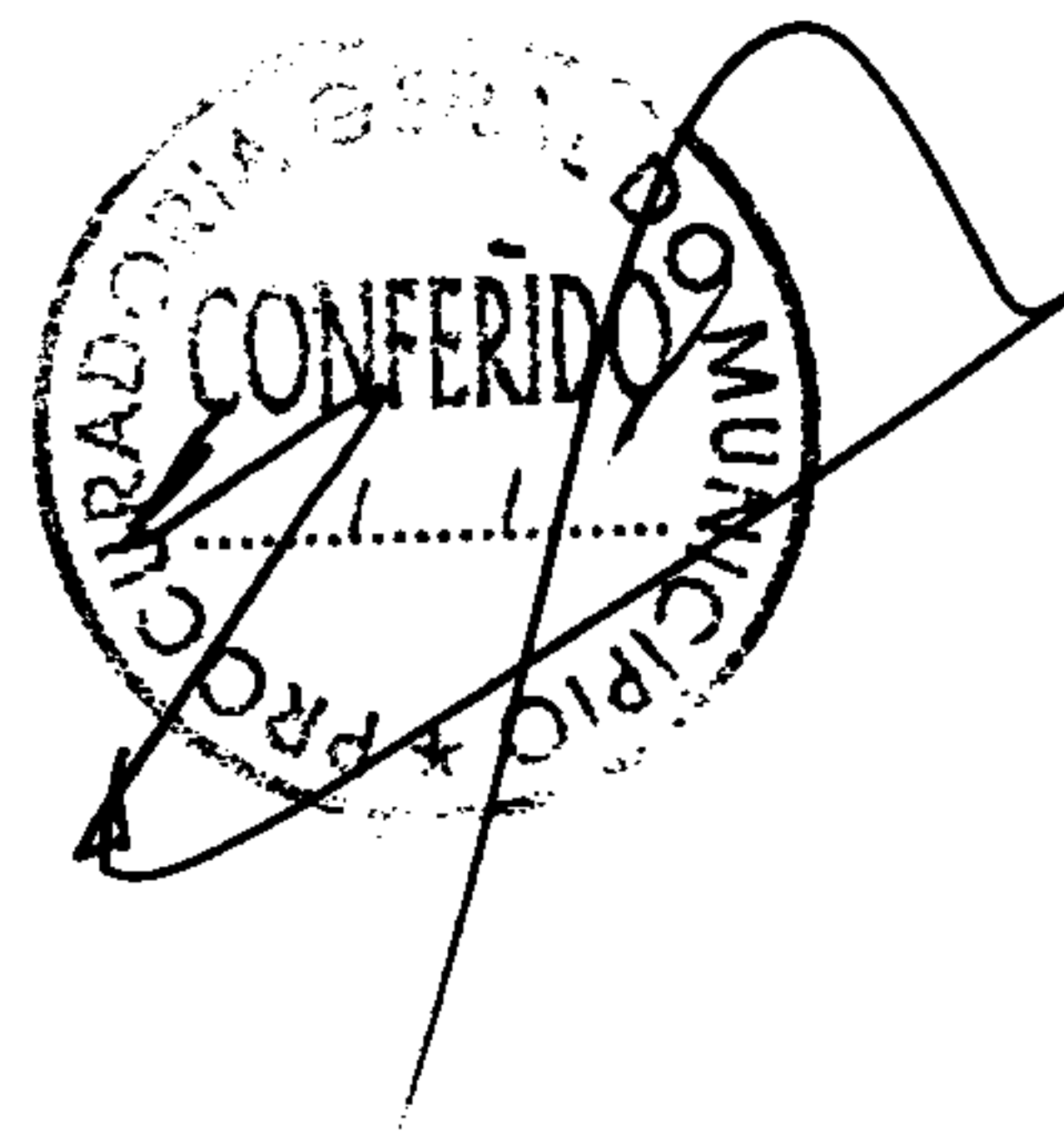
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

2.11-13.75.4281-16 – 4110 – Ficha n.º 090 Construção de Obras da Saúde	R\$	300.000,00
2.11-13.75.4282-16 – 4120 – Ficha n.º 091 Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 1.920.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 06 de setembro de 2000

*[Signature]*  
**Antonio Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal



OK  
*[Signature]*  
06/09/00

PUBLICADO EM 15.19.2000  
NO JORNAL LOCAL  
*Jornal Radiolit*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 06 de Setembro de 2.000.

Ao

Gabinete do Prefeito

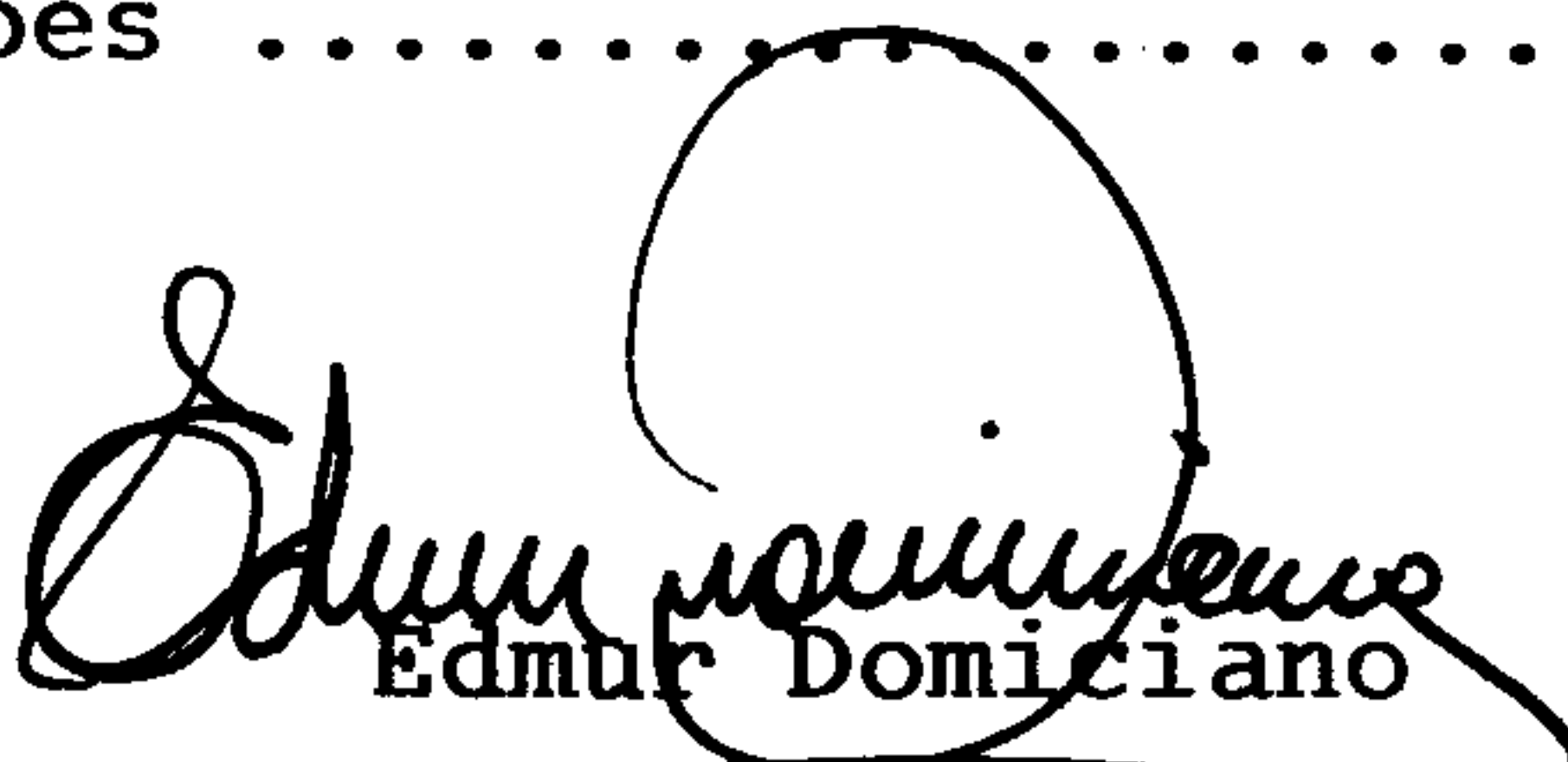
Senhor Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar futuras despesas previstas na area da Saúde, solicito a suplementação por Decreto, das seguintes dotações orçamentária:

2.11 - 13.75.4282-16 - 3111 - Ficha nº 092	
Pessoal Civil .....	R\$ 1.300.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 - 3120 - Ficha nº 094	
Material de Consumo .....	R\$ 150.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 - 3132 - Ficha nº 095	
Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 100.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 - 3231 - Ficha nº 096	
Subvenções Sociais .....	R\$ 370.000,00
Total das suplementações .....	<u>R\$ 1.920.000,00</u>

Para atender a suplementação acima, será usado o recurso das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.08 - 16.91.5751-13 - 4110 - Ficha nº 077	
Pavimentação e Galerias de Aguas Pluviais .....	R\$ 870.000,00
2.08 - 16.91.5751-31 - 4110 - Ficha nº 150	
Controle de Trafego Urbano .....	R\$ 450.000,00
2.11 - 13.75.4281-16 - 4110 - Ficha nº 090	
Construção de Obras da Saúde .....	R\$ 300.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 - 4120 - Ficha nº 091	
Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 300.000,00
Total das Reduções .....	<u>R\$ 1.920.000,00</u>

  
Edmur Domiciano  
Dir.Div.Cont.Orç.